



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 309/2010

Concede Licença Prêmio a servidora **LUCIANA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

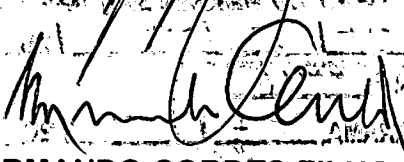
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUCIANA DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 3.609.349-8-SSP-PR, admitida em 01 de março de 1982 e nomeada em 14 de maio de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº. 4385/2009, nos termos da Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 29 de março de 2010 a 28 de junho de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de março de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DETERMINAÇÃO DE PREÇOS PARA A COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

1. OBJETIVO

1.1. A presente determinação tem por objetivo estabelecer os preços máximos para a compra de materiais de construção, a serem utilizados na execução das obras de infraestrutura do Município de Umuarama, visando a economia e a transparência na administração pública.

1.2. Os preços serão estabelecidos com base em pesquisa de mercado e em referências de preços praticados no comércio local.

1.3. A presente determinação será aplicada a partir da data de sua publicação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 07/1 Abril	120 10
DE N.º 8846	
UMUARAMA, 07/1 04	120 10
CHIEF DE DEPARTAMENTO	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	